



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 220/94

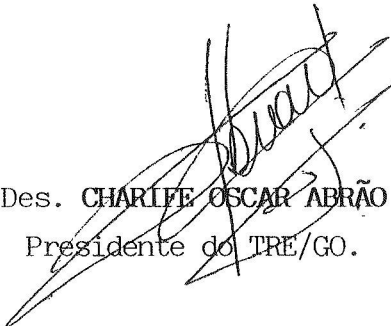
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.09.94,

R E S O L V E:

Designar, para exercer a função de Chefe do Cartório Eleitoral da 80ª Zona, sediada em São Luis de Montes Belos-GO., a Sra. **NOÊMIA MARIA DA SILVA**, funcionária pública municipal.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.